



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Sistema de Acompanhamento Legislativo
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Expediente de atendimento
SSP-EXP-2020/01439

Data de Produção	09/04/2020
-------------------------	------------

Interessado	Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Rogério Nogueira
Assunto	IND 1243/2020 - Indica que determine aos órgãos competentes à disponibilização dos EPI's (máscaras, álcool gel, etc.) relativos aos cuidados contra o Coronavírus (COVID-19) aos integrantes das Guardas Civas, Policiais Militares e Policiais Civas do interior do Estado
Número de Referência	IND 1243/2020

ADRIANA GOMES ALVES
Assistente
Sistema de Acompanhamento Legislativo

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



SSPEXP202001439A

Fechar

Tipo	Ano	Número	Nº Processo	Ano Processo
IND	2020	1243	00000001243	2020

.....Autor: ROGÉRIO NOGUEIRA
 Órgão: .AL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OBJETO

INDICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA XIV CONSOLIDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES À DISPONIBILIZAÇÃO DOS EPI'S (MÁSCARAS, ÁLCOOL GEL, ETC.) RELATIVOS AOS CUIDADOS CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19) AOS INTEGRANTES DAS GUARDAS CIVIS, POLICIAIS MILITARES E POLICIAIS CIVIS DO INTERIOR DO ESTADO.

ANDAMENTO

Data	Descrição	Documento
08/04/2020	INDICAÇÃO	1243_2020.pdf
Novo Andamento		

INSTRUÇÃO

Data	Pasta/Empresa	Situação
08/04/2020	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aguardando Manifestação

Fechar





INDICAÇÃO Nº 1243, DE 2020

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes à disponibilização dos EPI's (máscaras, álcool gel, etc.) relativos aos cuidados contra o Coronavírus (COVID-19) aos integrantes das Guardas Cívicas, Policiais Militares e Policiais Cívicos do interior do Estado.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista esse triste cenário instaurado por conta da crise do Coronavírus (COVID-19), Vossa Excelência, em total atenção às orientações da ciência e dos órgãos de saúde, instituiu o período de quarentena no Estado de São Paulo, mantendo, no entanto, as atividades dos serviços essenciais como, por exemplo, saúde pública e segurança pública.

Temos pleno conhecimento de que tais medidas visam preservar a vida dos cidadãos paulistas, bem como evitar que nosso Sistema de saúde entre em colapso.

Nesse sentido, em consonância com tais medidas, é extremamente viável o fornecimento dos EPI's (máscaras, álcool gel, etc.) relativos aos cuidados contra o Coronavírus (COVID-19) aos integrantes das Guardas Cívicas, Policiais Militares e Policiais Cívicos do interior do Estado, a fim de preservar a saúde dos mesmos e manter o objetivo da respectiva medida emergencial.

Diante do exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

Sala das Sessões, em 03/04/2020.

a) Rogério Nogueira



09/04/2020

SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo - Adriana Gomes Alves - 09/04/2020



Governo do Estado de São Paulo Correio Eletrônico

Sistema de Acompanhamento Legislativo 08/04/2020 18:42:01

De: Casa Civil
Para: renatolemes@sp.gov.br, adalves@sp.gov.br, jmorcelli@sp.gov.br, dmacellaro@sp.gov.br
CC:
Assunto: Indicação nº 1243/2020

Senhor Secretário,

Por determinação do Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar a presente INDICAÇÃO, de nº 1243/2020, de autoria do(a) deputado(a) e/ou Comissão ROGÉRIO NOGUEIRA para avaliação e manifestação.

Na oportunidade reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Everaldo Teixeira Dourado Junior
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

[Imprimir](#)

[Fechar](#)





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Sistema de Acompanhamento Legislativo
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Despacho

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Rogério Nogueira

Assunto: IND 1243/2020 - Indica que determine aos órgãos competentes à disponibilização dos EPI's (máscaras, álcool gel, etc.) relativos aos cuidados contra o Coronavírus (COVID-19) aos integrantes das Guardas Civis, Policiais Militares e Policiais Civis do interior do Estado

Número de referência: IND 1243/2020

Cuida o presente de ofício eletrônico da Casa Civil, solicitando manifestação sobre o assunto epígrafe.

Encaminhe-se ao **Comando Geral da Polícia Militar**, para manifestação solicitando restituir instruído a esta Assessoria.

São Paulo, 09 de abril de 2020.

ADRIANA GOMES ALVES
Assistente
Sistema de Acompanhamento Legislativo





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-OFI-2020/15037 1º Volume

Responsável: HAROLDO COSTA DA SILVA

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 6 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: Interlocutório.

null, 12 de maio de 2020.

HAROLDO COSTA DA SILVA
2. SARGENTO PM
GAB CMT G

Classif. documental 006.01.10.003



SSPEXP202001439A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GAB CMT G

Termo de Desentranhamento

Documento: PMESP-OFI-2020/17311 1º Volume

Responsável: HAROLDO COSTA DA SILVA

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 7 a 8 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: Interlocutório.

null, 12 de maio de 2020.

HAROLDO COSTA DA SILVA
2. SARGENTO PM
GAB CMT G

Classif. documental 006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G



Ofício

Número de Referência: GabCmtG-2223/100/20

Interessado: SSP

Assunto: Indicação nº 1243/20 (SSP-PAR-REC)

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2020/01367, que trata da Indicação nº 1243, de 2020, de autoria do Deputado Estadual Rogério Nogueira, destinada ao Governador, para liberação de equipamentos de segurança, relativos aos cuidados contra a propagação do Coronavírus (COVID-19) aos integrantes das Forças de Segurança Pública, inclusive aos Policiais Militares do Interior do Estado, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição, que foram adotadas diversas ações emergenciais de prevenção ao contágio da COVID-19, dentre elas destacam-se:

- regulamentação e treinamento de procedimentos operacionais para a atuação do policial militar em face desse novo cenário;
- aquisição e distribuição dos insumos de proteção e descontaminação individuais (luvas, máscaras, álcool, desinfetantes específicos, etc);
- readequação logística, resultando na otimização dos recursos disponíveis, a fim de possibilitar a qualidade e eficiência nos serviços prestados, em consonância com os devidos cuidados à saúde do efetivo policial-militar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



PMESPOF1202020232A



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

São Paulo, 14 de maio de 2020.

PAULO HENRIQUE FONTOURA FARIA
CORONEL PM
GAB CMT G



Assinado com senha por PAULO HENRIQUE FONTOURA FARIA - 14/05/20 às 09:42:58.
Documento Nº: 4907441-2053 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4907441-2053>



PMESPOF1202020232A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

Ofício

Número de Referência: IND 1243/2020

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. Antônio Carlos Rizeque Malufe

Assunto: IND 1243/2020 - Indica que determine aos órgãos competentes à disponibilização dos EPI's (máscaras, álcool gel, etc.) relativos aos cuidados contra o Coronavírus (COVID-19) ...

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Rogério Nogueira, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente.

São Paulo, 18 de maio de 2020.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM

